



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Solicitação do ato declaratório da desativação de funcionamento do Ensino Médio das Escolas Municipais de Educação Básica Alberto Santos Dumont e João de Barro.

PROTOCOLO Nº: 18183/2017

PARECER DO CME Nº: 163/2017

APROVADO EM: 30 /11/2017

Chegou a este Conselho, por meio do protocolo nº 18183/2017, solicitação da Secretaria Municipal de Educação de expedição de Ato Declaratório de Desativação do Nível de Ensino Médio das Escolas Municipais de Educação Básica Alberto Santos Dumont e João de Barro.

2 O expediente está instruído com os documentos estabelecidos por este colegiado, de acordo com a Resolução do CME nº 02, de 04 de julho de 2004, a saber:

2.1 Ofício Gabinete Secretário nº28/17, contendo o pedido;

2.2 Exposição dos motivos do encerramento da oferta de ensino médio nas respectivas escolas;

2.3 Foram juntadas as cópias da Portaria nº 459, de 28 de Julho de 2014, que determinou a suspensão de novas matrículas para a modalidade de Ensino Médio, em que prevê a permanência dos alunos matriculados até a conclusão do curso;

2.4 Cópia dos atos de criação das escolas e/ou níveis de ensino; atos de designação, denominação;

2.5 Cópias dos atos de Credenciamento das escolas e de autorização para funcionamento;

2.5.1 Cópia do Cronograma de encerramento da oferta do nível.

3.0 O Cronograma de encerramento teve por fim a extinção gradativa da oferta do nível, possibilitando que os alunos concluíssem o curso no seu tempo, bem como aos que por reprovação, ou por interesse realizassem a transferência para outras instituições de ensino;

4.0 O Conselho Municipal de Educação designou uma comissão verificadora para visita "in loco" às escolas, para analisar e avaliar as escriturações e demais registros relativos a vida escolar dos alunos;

4.1 A Comissão realizou a visita em dois momentos:

4.1.1 No dia 05(cinco) do mês de outubro de 2017, as Conselheiras designadas realizaram visita a Escola Municipal de Educação Básica João de Barro para verificar “in loco” os arquivos com os registros da vida escolar dos alunos e dos atos de encerramento das atividades do Ensino Médio.

Foram apresentadas as atas finais de encerramento das atividades do Ensino Médio;

Nos registros constam que ocorreu uma evasão e um cancelamento de matrícula, sendo que os demais alunos foram aprovados.

Os históricos escolares solicitados foram expedidos pela escola e foi dada como encerrada as atividades do Ensino Médio naquela escola, no dia 17 de julho de 2017.

A Comissão concluiu que não ficaram pendências, que os registros todos estavam corretos, com encaminhamento da documentação para que o Conselho Municipal de Educação possa publicar o Ato Declaratório de Encerramento da Oferta do Ensino Médio na Escola Municipal de Educação Básica João de Barro.

4.1.2 No dia 18(dezoito) de outubro de 2017, as Conselheiras designadas realizaram visita a Escola Municipal de Educação Básica Alberto Santos Dumont para verificar “in loco” os arquivos com os registros da vida escolar dos alunos e dos atos de encerramento das atividades do Ensino Médio.

Foram apresentadas as atas finais de encerramento das atividades do Ensino Médio;

Nos registros constam que todos os alunos matriculados foram aprovados.

Os históricos escolares solicitados foram expedidos pela escola, bem como os certificados de conclusão do nível e foram dadas como encerradas as atividades do Ensino Médio naquela escola, no dia 17 de julho de 2017.

A Comissão verificou que as atas de resultados deviam ser lançadas no sistema pela secretaria da escola, o que foi realizado no dia 24 de outubro de 2017, ato este acompanhado pela comissão.

Após a comissão concluiu que não ficaram pendências, que os registros estavam corretos; encaminhou a documentação ao Conselho Municipal de Educação para a publicação do Ato Declaratório de Encerramento da Oferta do Ensino Médio na Escola Municipal de Educação Básica Alberto Santos Dumont.

5.0 A análise do processo, com base na legislação vigente, permite a este Conselho atender o pedido.

6.0 Diante do exposto, a Comissão de Ensino Fundamental e Médio, propõe a este Conselho:

6.1 Declare desativada a oferta do nível médio nas Escolas Municipais de Educação Básica Alberto Santos Dumont e João de Barro, a contar da data de publicação deste parecer;

6.2 Que as escolas, ao expedir históricos dos alunos, a partir da data da publicação deste ano faça menção a este parecer;

6.3 A documentação escolar poderá ficar sob a guarda da instituição de ensino que ofereça a indispensável segurança ao acervo, sob-responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, (§2º do art.7º da Resolução do CME nº 02, de 04 de junho de 2004).

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão do dia 30 de novembro de 2017.

Márcia Josana Miranda de Almeida

Presidente

Registre-se e publique-se